

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0380/2022- SMS**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0380/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CDC-CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CDC-CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.145/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO 0380/2022-SMS**, decorrente da **IN. nº 22015-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P325037/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEXTA**, item 6.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
MAPP	0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000 - ESTADUAL
EMENDA PARLAMENTAR	0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000 - FEDERAL
CONTRAPARTIDA MUNICIPAL MAPP	0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200 - MUNICIPAL

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, 2 de julho de 2024.

  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
Contratante

  
**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coordenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1. *Adrielly Cavisto da Silva*  
079.396.303-69.

2. *Felipe Mendes Ribeiro*  
065.814.333-65